



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.189/94

053

De 27 de Abril de 1994.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR POR DECRETO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$. 10.000.000,00 PARA DESPESAS COM SERVIÇOS \* ENCARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito especial no valor de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais) destinados as despesas com serviços e encargos.

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação:

04	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
04.01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS E ENCARGOS
3.1.3.2	16.76.447.2002 OUTROS SERV. E ENCARGOS CR\$.....
	10.000.000,00

ART. 3º - Os recursos para cobertura do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

... continuação da Lei nº 1.189/94

054 .2.

... (correrão por) conta da anulação parcial da seguinte dotação :

04	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1 13.75.428.2002	PESSOAL CIVIL	CR\$10.000.000,00

ART. 4º - O crédito especial a que se refere o art. 1º "caput", poderá ser suplementado, se necessário, de acordo com a lei orçamentária vigente.

ART. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Abril de 1994.

NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

-Pref. Municipal-

CÉLIO GARCIA DE SALES  
Dir. Finanças e Planej.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje,

nesta Cartório sob nº 2636

Pilar do Sul, 28/4/94

O Func.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.